*Um Legislativo para todos!***Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 064/2020/ADM

Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 16 de julho de 2020.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última quarta-feira, dia 15, foram aprovados os seguintes projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar medidas de cooperação com o Município de Três Rios/RJ para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid-19, e dá outras providências.

Lei nº. __, de __/__/__ - Acrescenta o artigo 2º-A na Lei nº 804 de 06 de julho de 2013, qual autoriza a concessão de gratificação a médicos plantonistas no Pronto Socorro Municipal, e dá outras providências.

Lei nº. __, de __/__/__ - Autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o pagamento dos valores devidos ao Regime Próprio de Previdência Social – Levy Previ, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 173 de 29 de maio de 2020 e Portaria nº 14.816 de 19 de junho de 2020, emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e dá outras providências.

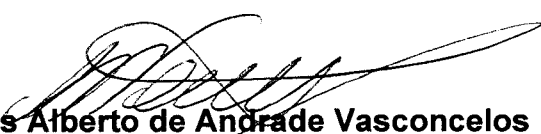
Recbto
16/07/2020

RyM

Sra. Maria de Matos
Supl. Procuradora Geral
ACR/P/103.941

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.